



MERCOSUL/GIN/ATA Nº 02/21

XVIII REUNIÃO DO GRUPO DE INCORPORAÇÃO NORMATIVA MERCOSUL

Realizou-se, nos dias 2 e 3 de setembro de 2021, sob a Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), a XVIII Reunião Ordinária do Grupo de Incorporação Normativa MERCOSUL (GIN), pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução GMC N° 19/12, com a participação das delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.

A PPTB deu as boas-vindas às demais delegações e submeteu à sua consideração a agenda da reunião, que foi aprovada.

A Lista de Participantes consta como Anexo I.

A Agenda consta como Anexo II.

O Resumo da Ata consta como Anexo III.

Na reunião foram tratados os seguintes temas:



ESTADO DE INCORPORAÇÃO DAS NORMAS MERCOSUL



O GIN analisou e solicitou ajustes das listas de normas que se encontram em processo de incorporação pelo órgão de origem, elaborados pela Secretaria do MERCOSUL (SM). (Anexo V - RESERVADO - MERCOSUL/XVII GIN/DT N° 01/21 - Rev. 1)

1.1 Normas que necessitam ser incorporadas por um único Estado Parte para sua entrada em vigor

O GIN analisou a lista atualizada de normas que necessitam ser incorporadas por um único Estado Parte para sua entrada em vigor, elaborada pela SM (Anexo VI - MERCOSUL/IV GIN/DI N° 01/14 Rev. 13).

O GIN solicitou à SM manter a lista atualizada com base nas comunicações enviadas pelos Estados Partes.

1.2 Normas com prazo de incorporação vencido

O GIN analisou e realizou ajustes da lista atualizada de normas com prazo de incorporação vencido elaborada pela SM (Anexo VII - RESERVADO - MERCOSUL/IV GIN/DT N° 02/14 Rev. 14).

O GIN solicitou à SM manter atualizado o documento.

1.3 Normas emanadas dos órgãos decisórios que requerem aprovação legislativa e acordos internacionais

Com relação aos acordos internacionais celebrados no âmbito do MERCOSUL, a Divisão de Tratados do Ministério das Relações Exteriores da República do Paraguai apresentou relatório sobre os instrumentos de ratificação depositados e de entrada em vigor de acordos internacionais assinados no âmbito do MERCOSUL desde a última reunião do GIN, que consta no **Anexo VIII**.

1.4 Normas em revisão

Em cumprimento à instrução emanada da CX Reunião Ordinária do GMC, a SM atualizou o documento de normas que estão em processo de revisão, correspondente ao Subgrupo de Trabalho N° 3 "Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade" (SGT N° 3) e ao Subgrupo de Trabalho N° 11 "Saúde" (SGT N° 11).

Ademais, a SM apresentou as informações solicitadas na XVII Reunião do GIN, na qual se instruiu a SM a refletir nesses documentos as revisões de normas incluídas nos Programas de Trabalho desses foros da estrutura institucional. O GIN acordou analisar o documento com as informações disponibilizadas.

1.5 Normas não incorporadas por nenhum Estado Parte

A SM apresentou a lista atualizada de normas não incorporadas por nenhum dos Estados Partes depois de transcorridos cinco anos desde a data em que foram aprovadas ou dois anos a partir da data de finalização do prazo de incorporação, em conformidade com o disposto na Decisão CMC Nº 35/08 (Anexo IX - RESERVADO - MERCOSUL/II GIN/DT N° 08/13. Rev. 8 y Anexo X - RESERVADO - MERCOSUL/X GIN/DT N° 03/18 Rev. 5).

A SM incluiu no mencionado documento o tratamento das normas nos órgãos e foros da estrutura institucional. O GIN solicitou à SM realizar ajustes no documento.







2. REVISÃO DO DOCUMENTO DA SM SOBRE INCORPORAÇÃO DAS NORMAS DO MERCOSUL

A SM apresentou a atualização da lista de incorporação das normas MERCOSUL ao ordenamento jurídico dos Estados Partes. (Anexo XI - RESERVADO - SM/SND/DT N° 08/2002 Add. LXIII).

O GIN continuou a análise do levantamento elaborado pela SM sobre as Decisões que se enquadram no artigo 1º da Decisão CMC N° 05/20 "Incorporação ao Ordenamento Jurídico dos Estados Partes e Vigência das Normas MERCOSUL (Complementação da Decisão CMC N° 23/00).



Nesse sentido, as delegações solicitaram ajustes ao referido documento e acordaram continuar seu tratamento na próxima reunião.

Além disso, o GIN solicitou à SM apresentar o levantamento correspondente às Diretrizes e Resoluções que se enquadram no estabelecido na mencionada Decisão.



Com relação à elaboração dos projetos de proposta de correção das Decisões identificadas que aprovam textos de acordos que não contam com referências expressas à sua entrada em vigor, o GIN avançou na análise do documento apresentado pela SM. (Anexo XII - RESERVADO)

Ademais, a SM apresentou as listas com as normas relativas a convênios de cooperação e relacionamento externo. As delegações fizeram uma análise preliminar e acordaram examinar os documentos para a próxima reunião.

3. ATUALIZAÇÃO DA MATRIZ DO ACERVO NORMATIVO DO MERCOSUL

A SM apresentou versão atualizada da matriz do acervo normativo do MERCOSUL Anexo XIII - RESERVADO - MERCOSUL/IV GIN/DT Nº 04/14 - Rev. 17). O GIN solicitou à SM que realizasse ajustes conforme os comentários dos Estados Partes.

As delegações reiteraram o compromisso de tratar em uma reunião específica a revisão da matriz tomando um universo reduzido de normas e temáticas a definir, a fim de estabelecer critérios para a aplicação dos descritores.

A Divisão de Tratados do Ministério de Relações Exteriores da República do Paraguai apresentou a atualização da informação da matriz de acordos internacionais do MERCOSUL e o levantamento dos acordos internacionais cujos textos foram aprovados pelo CMC e cujos originais não estão em seu poder, bem como seu estado de situação. (Anexo XIV - RESERVADO - MERCOSUL/IX GIN/DT Nº 03/17 Rev. 9).

As delegações acordaram analisar o referido levantamento.

Ademais, o GIN solicitou à SM, em consultas com a Divisão de Tratados do Ministério de Relações Exteriores da República do Paraguai e com os insumos por ela enviados, padronizar e atualizar a matriz de acordos internacionais, de acordo com os parâmetros da matriz do acervo normativo MERCOSUL.

4. NOTIFICAÇÃO À SM DAS NORMAS INCORPORADAS PELOS ESTADOS PARTES

A SM informou que, desde a última reunião ordinária do GIN, a Argentina comunicou a incorporação de 8 normas; o Brasil, de 32; o Paraguai, de 13; e o Uruguai, de 39.

5. ÍNDICES DE VIGÊNCIA E DE INCORPORAÇÃO



O GIN analisou os índices de vigência dos acordos internacionais celebrados entre os Estados Partes do MERCOSUL, entre o MERCOSUL e terceiros países ou grupos de países, e entre o MERCOSUL e Estados Associados, elaborados pela Divisão de Tratados do Ministério de Relações Exteriores da República do Paraguai.

Além disso, o GIN analisou os índices atualizados de vigência das Decisões, Resoluções e Diretrizes elaborados pela SM. O GIN solicitou à SM que mantenha os índices atualizados.

6. PROBLEMAS DE INCORPORAÇÃO EM SETORES ESPECÍFICOS

O tema continua em agenda.

7. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TEXTO ATUALIZADO DAS NORMAS VIGENTES

No âmbito da autorização emanada da CXV Reunião Ordinária do GMC para que o GIN instrua diretamente a SM a publicar no portal web do MERCOSUL os textos atualizados da normativa vigente, o GIN analisou o texto atualizado da Decisão CMC N° 15/15, com base nas disposições da Decisão CMC N° 01/21, tendo detectado erros formais nesta. A respeito, solicitou à SM realizar a proposta de correção correspondente e a publicar o texto atualizado da Decisão CMC N° 15/15, uma vez elaborada a correspondente fé de erratas da Decisão CMC N° 01/21 (Anexo XV).



8. NORMAS PROTOCOLIZADAS NO ÂMBITO DA ALADI

O GIN recebeu os quadros de normas MERCOSUL protocolizadas no âmbito da ALADI elaborados pela SM.



Com relação às normas protocolizadas no marco do ACE-18 as delegações fizeram comentários e acordaram continuar analisando progressivamente a informação relativa aos Protocolos Adicionais ao ACE N° 18 de 1 a 39 (Anexo XVII - RESERVADO - MERCOSUL/IX GIN/DT N° 06/14 - Rev. 15).



Com relação às normas protocolizadas fora do marco do ACE-18, as delegações realizaram ajustes, que constam no **Anexo XVI - RESERVADO - MERCOSUL/IX GIN/DT N° 05/14 - Rev. 8**.

9. OUTROS ASSUNTOS





O GIN solicitou à SM o envio das traduções correspondentes ao idioma português antes de sua próxima reunião ordinária.

PRÓXIMA REUNIÃO

A PPT em exercício comunicará oportunamente a data da próxima Reunião do GIN. Ademais, o GIN acordou manter reuniões informais para avançar os temas em agenda.

LISTA DE ANEXOS

Fazem parte da presente Ata os seguintes Anexos:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Resumo da Ata
Anexo IV	Projetos de norma: não se elevam
Anexo V	MERCOSUL/XVII GIN/DI N° 01/21 Rev 1 "Lista de normas que se
	encontram em processo de incorporação por órgão de origem"
Anexo VI	MERCOSUL/IV GIN/DI N° 01/14 Rev. 13 - "Normas que necessitam
	ser incorporadas por um único Estado Parte para sua entrada em
	vigor".
Anexo VII	RESERVADO - MERCOSUL/IV GIN/DT N° 02/14 Rev. 14 "Normas
	com prazo de incorporação vencido"

Anexo VIII	Relatório atualizado dos registros de depósito de instrumentos de ratificação e de entrada em vigor de acordos internacionais entre junho e outubro de 2020, apresentado pela Direção de Tratados do Ministério das Relações Exteriores da República do Paraguai.
Anexo IX	RESERVADO - MERCOSUL/II GIN/DT N° 08/13. Rev. 8 Lista atualizada de normas enquadradas nas disposições da Decisão CMC N° 35/08
Anexo X	RESERVADO - MERCOSUL/X GIN/DT N° 03/18 Rev. 5 Lista atualizada de normas originadas na CCM enquadradas nas disposições da Decisão CMC N° 35/08
Anexo XI	RESERVADO - SM/SND/DT N° 08/2002 Add. LXIII - Incorporação das normas do MERCOSUL ao ordenamento jurídico dos Estados Partes
Anexo XII	RESERVADO - Documento apresentado pela SM identificando as Decisões que aprovam textos de acordos que não contam com referências expressas a la entrada em vigor dos mesmos
Anexo XIII	RESERVADO - MERCOSUL/IV GIN/DT N° 04/14 Rev. 17 - Matriz do acervo normativo do MERCOSUL
Anexo XIV	RESERVADO - MERCOSUL/IX GIN/DT Nº 03/17 Rev. 9 - Matriz de acordos internacionais do MERCOSUL
Anexo XV	Textos atualizados de normas para sua publicação no portal web
Anexo XVI	RESERVADO - MERCOSUL/IX GIN/DT N° 05/14 Rev. 8 "Normas MERCOSUL protocolizadas no âmbito da ALADI"
Anexo XVII	RESERVADO - MERCOSUL/IX GIN/DT N° 06/14 Rev. 15 "Normas protocolizadas no amparo do ACE 18 no âmbito da ALADI"

Pela Delegação da Argentina Laura Avila

Mónica Addario

araguai

Pela Delegação do Brasil Francisco Luiz Pinto da Rocha Santos

> Pela Delegação do Uruguai Florencia Rizzo